

**Indicação: 45 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja adquirida uma área, preferencialmente perto da MS 306, para a criação e instalação de Estacionamento Público Municipal para Caminhões, que possam causar transtornos ao trânsito urbano. Fazendo valer a Lei Municipal nº 720, de 26 de Maio de 2009.

## JUSTIFICATIVA

Peço a possibilidade de tal ação, pois os caminhões atrapalham, muitas vezes, a visão dos motoristas, porque ficam parados em lugares de grande fluxo, em horário de pico. É a propositura, e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2021**

**Marcelo Costa**  
**Vereador(a) - PSD**

